



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL**  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO  
Av. Monte Castelo, 96 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29306-500  
Telefone(s): (28) 3526-5526  
Email: 4civel-cachoeiro@jes.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS(art. 259 do NCPC)

Nº DO PROCESSO: 0018924-32.2020.8.08.0011  
AÇÃO : 49 - Usucapião  
Requerente: ROSANA DARIVA ZANOTTI  
Requerido:

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, Dr. Evandro Coelho de Lima, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) citação de eventuais interessados, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

### BEM

Bem(ns): A ÁREA DE TERRENO COM QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS (497,00M²); TENDO DE FRENTE UMA LINHA COM DOIS SEGMENTOS, SENDO O PRIMEIRO COM TREZE METROS E SESENTA E CINCO CENTÍMETROS (13,65M) E O SEGUNDO EM UMA CURVA COM NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS (9,80M); DEZENOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS (19,80M) NOS FUNDOS; VINTE E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS (24,10M) NA LATERAL DIREITA; E VINTE METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS (20,19M) NA LATERAL ESQUERDA; SITUADA NA RUA DR. LAURO PINHEIRO, BAIRRO CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CONFRONTANDO DE QUEM DO LOTE OLHA PARA A RUA PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA, FUNDOS COM ANTONIO COSME, LADO DIREITO COM MOISÉS VITÓRIO GARDIOLLO ONHAS, E LADO ESQUERDO COM A RUA DR. ZIUL PINHEIRO, E UMA DISTÂNCIA DE CENTO E VINTE METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS (120,75M), ATÉ A ESQUINA MAIS PRÓXIMA COM A RUA AMILCAR FIGLIUZI.

### ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;  
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.  
Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

### DESPACHO

Fl: - Defiro a retificação da confrontação.

- Citem-se os confrontantes.
- Cientifiquem-se as Fazendas.
- Expeça-se Edital para citação de eventuais interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 11/04/2022

POLIANA DOS SANTOS FRAGA STANZANI  
ANALISTA JUDICIÁRIA II  
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por POLIANA DOS SANTOS FRAGA STANZANI em 11/04/2022 às 16:49:05, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-0549-7017370.

GFC  
COMUNICACOE  
S  
LTDA:10916216  
000155

Assinado de forma digital por GFC COMUNICACOES LTDA:1091621600015  
5  
Dados: 2023.12.05 09:21:13 -03'00'